PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar Novo Elemento Exercício: 2024 Página(s): 1/1

500,00

Decreto N° 3187 - de 05 de Abril de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Total Geral Acrescido

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social	
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.93.00 CONSELHO TUTELAR R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	500,00
Total da Unidade 07	500,00
Total da Instituição 02	500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$	500,00
Total da Instituição 02	R\$	500,00
Total da Unidade 06		500,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	500,00
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	R\$	500,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 05 de Abril de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59